

---

**LEI Nº1.073 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DOAR RECURSOS PARA O PONTO DE ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAPADA DOS NEGROS - ACCN.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAS, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 71, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a presente lei:**

**Art. 1º** - Autorizar o poder executivo a doar a quantia de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para o **PONTO DE ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAPADA DOS NEGROS - ACCN**, CNPJ nº 01.856.585/0001-09, com a finalidade de custeio do XXVII Encontro Estadual de Capoeira do Sudeste do Tocantins e Nordeste Goiano, a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 de novembro de 2022, nesta cidade.

**Art. 2º** - As despesas correrão por conta do orçamento municipal, ficando desde logo autorizada eventual necessidade de suplementação orçamentária.

**Art. 3º** - **O PONTO DE ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAPADA DOS NEGROS - ACCN**, deverá prestar contas do valor recebido no prazo de até 30 dias contados da data final do evento, conforme Plano de Trabalho.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAS TO**, aos 14 dias do mês de novembro de 2022.



---

**HERMAN GOMES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal